



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça José Sarney – Centro – Santa Helena – Maranhão
C.G.C. 06.226. 583/0001-50



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

SERVIÇOS: MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-MA

LOCAL: SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-MA

ENCARGO SOCIAL COM DESONERAÇÃO = 0,00 %

Cálculo do BDI - SEM desoneração sobre a folha de pagamento

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)

ORÇAMENTO DESONERADO ? (SIM OU NÃO)

SIM

DEMONSTRATIVO BDI

Item	Mínimo	Máximo	BDI	Identificação
AC				Administração Central
S e G				Seguro e Garantia
R				Risco
DF				Despesas Financeiras
L				Lucro
I *				Tributos *

TOTAL

← BDI A SER ADOTADO (sem desoneração)

Verificação:

0,00

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

TRIBUTOS	%
PIS	
COFINS	
CPRB -Cont. Previd.	
ISS	
Total	

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo estimada do ISS é de

0,00%

sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

0,00%

← (limitado a 5,00%)

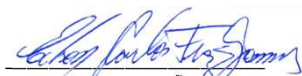
FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100$$

Santa Helena-MA, 01 de junho de 2024

Local/Data


EDSON CARLOS FRAZÃO GOMES
Eng. Civil
CREA 6104/D-MA